

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025-SMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025-INEX

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2025-INEX.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de um imóvel para fins de aluguel social, visando atender família em situação de vulnerabilidade, conforme Lei nº 718 de 21 de dezembro de 2017, solicitado pela Secretaria de Municipal Assistência Social.
Favorecido:	ELAINE SOUZA SILVA DO CARMO.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Vigência:	03/09/2025 até 03/12/2025.
Valor Total:	R\$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 52/2025-INEX.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ipirá - BA, 03 de setembro de 2025, Thiago Oliveira do Vale, Prefeito.